

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 146/2008 - CIB

Goiânia, 18 de dezembro de 2008.

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

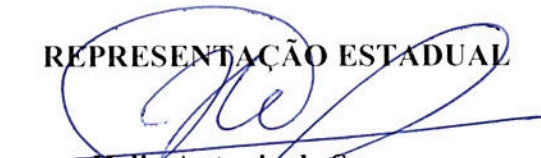
1. A portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas 3 dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
2. O artigo – 1º da Portaria 699/GM de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS bem como a transição e o monitoramento dos Pactos, unificando os processos da pactuação de Indicadores e Metas;
3. Que o Pacto pela Saúde 2006 foi amplamente divulgado pela SES - GO de modo à instrumentalizar as equipes técnicas tanto internamente como das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais para construção dos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal através da realização de várias oficinas, com apoio do Ministério da Saúde e CONASS e a participação do Conselho de Secretários Municipais – COSEMS e Conselho Estadual de Saúde – CES;
4. Que os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios de Nova Veneza, Faina, Novo Planalto foram exaustivamente analisados e avaliados pelas Câmaras Técnicas da CIB.

**RESOLVEM:**

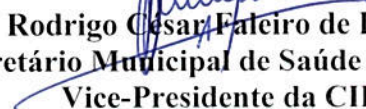
- Aprovar **AD REFERENDUM** os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios de Nova Veneza, Faina, Novo Planalto uma vez que, os mesmos atenderam as exigências e prerrogativas estabelecidas nas portarias que instituíram o Pacto pela Saúde, e encaminhar o mesmo à apreciação e Homologação pela CIT.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Helio Antonio de Sousa**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Rodrigo César Falcão de Lacerda**  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB

ano de elaboração 146/1008

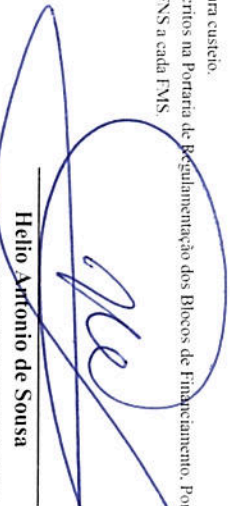
**TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 03 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**


		ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		VIG. EINSAT DE												
UF	MUNICÍPIO	Orig do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. referência	Outros rec. ajust e incrementos	Tot PPI assistência	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS a prest	Rec alocados p/ outras UF	Tot MAC alocado no FMS	Comp básico	Comp básico repassa do ao FES	Comp Extraterritorial	Comp. Excepcional	Vig. Epidem. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL
GO	520753 FAINA	1-FED	114.288,00	310.448,00	204.481,88	0,00	62.953,42	267.435,30	267.435,30	0,00	0,00	0,00	28.335,10	0,00	0,00	0,00	24.868,55	7.200,00	0,00	1.287.445,00
GO	520753 FAINA	2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.733,00
GO	520753 FAINA	3-MUN	0,00	249.549,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.200,00	10.366,50	0,00	0,00	0,00	6.926,26	21.240,00	12.000,00	833.282,00
GO	520753 FAINA Total		114.288,00	559.997,60	204.481,88	0,00	62.953,42	267.435,30	267.435,30	0,00	0,00	533.200,00	59.434,60	0,00	0,00	0,00	31.794,81	28.440,00	12.000,00	2.141.460,00
GO	521500 NOVA VENEZA	1-FED	119.312,04	420.354,00	124.210,67	0,00	24.599,69	148.810,36	148.810,36	0,00	0,00	0,00	30.249,80	0,00	0,00	0,00	21.695,82	7.200,00	0,00	1.045.242,00
GO	521500 NOVA VENEZA	2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.134,00
GO	521500 NOVA VENEZA	3-MUN	0,00	664.319,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.408,52	11.067,00	0,00	0,00	0,00	28.851,13	9.557,00	0,00	1.277.203,00
GO	521500 NOVA VENEZA Total		119.312,04	1.084.673,95	124.210,67	0,00	24.599,69	148.810,36	148.810,36	0,00	0,00	563.408,52	63.450,80	0,00	0,00	0,00	50.546,95	16.757,00	0,00	2.344.580,00
GO	521525 NOVO PLANALTO	1-FED	49.296,00	162.777,00	20.924,11	0,00	4.568,12	25.492,23	25.492,23	0,00	0,00	0,00	16.211,40	0,00	0,00	0,00	15.225,35	7.200,00	0,00	327.186,00
GO	521525 NOVO PLANALTO	2-EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.862,00
GO	521525 NOVO PLANALTO	3-MUN	0,00	46.340,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.931,00
GO	521525 NOVO PLANALTO Total		49.296,00	209.117,70	20.924,11	0,00	4.568,12	25.492,23	25.492,23	0,00	0,00	0,00	28.073,40	5.931,00	0,00	0,00	15.225,35	7.200,00	0,00	391.326,00
	TOTAL GERAL		282.896,04	1.853.789,25	349.616,66	0,00	92.121,23	441.737,89	441.737,89	0,00	0,00	1.096.608,52	150.958,80	5.931,00	0,00	0,00	97.567,11	52.397,00	12.000,00	4.877.361,00
	ESUMIO DOS TIPOLOGIAS POR ORIGEM DE RECURSO		FEDERAL	2.659.874,73	ESTADUAL	54.729,00	MUNICIPAL	2.162.757,66	TOTAL	4.877.361,39										


les e ano de referencia dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: dezembro de 2008 para o Bloco MAC Assistência; julho de 2008 para os demais Blocos de Financiamento.  
 les e ano de referencia dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: setembro 2008.  
 les e ano de referencia dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Junho - Nova Veneza e Novo Planalto; SIOPS 2007.

considerando apenas o recurso federal repassado, fundado a fundo para custeio.  
 s incrementos do Bloco MAC Assistência referem-se aqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria 204/GM, de 30 de janeiro de 2007.  
 Total por município e o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

Goiania, 22.12.2008

  
 Helio Antonio de Sousa  
 Secretário de Estado da Saúde  
 Presidente da CIB

  
 Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
 Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
 Vice Presidente da CIB

  
 Luciene Borges de Henriques  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto n.º 118/105